

## **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

### **INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **Do Cadastramento:**

**1 - NÃO SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES QUE NÃO SEGUIREM RIGOROSAMENTE ESTAS INSTRUÇÕES.**

**2 -** Toda documentação deverá estar em ordem, numerada em algarismos arábicos (1, 2, 3,...) por folha.

**3 -** Deve-se grifar com caneta *destaque amarela*, em todos os documentos do “Anexo I”:

a - o nome da empresa;

b - o tipo do documento (ex: Certidão Registro de Pessoa Jurídica, CNPJ, Atestado de Capacidade Técnica);

c - a situação do documento (ex: Certidão Negativa de Débito, Certidão Positiva de Débito);

d - a data de emissão do documento;

e - a data de validade do documento.

**4 -** A interessada deverá apresentar requerimento (modelo - Anexo II), como folha 01, redigido em papel timbrado da firma, contendo o tipo de atividade desenvolvida pela empresa no campo categoria, por exemplo, “01:00 Gêneros Alimentícios em Geral” (relação de atividades, modelo - Anexo III). Caso as categorias pretendidas não se enquadrem em nenhuma das áreas/atividades, o interessado deverá descrever de maneira clara as atividades da empresa.

**5 -** Os documentos deverão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente.

**6 -** Os documentos deverão ser entregues *preferencialmente*, **pessoalmente** na Seção de Licitações, no período das 13:00 às 17:00 horas. **NÃO** nos responsabilizamos pelas documentações enviadas via correio. **Não serão aceitas as documentações encaminhadas por fax.**

**7 -** O Certificado de Registro Cadastral somente será emitido, após o protocolo do requerimento cadastral, caso esteja toda a documentação apresentada correta.

**8 -** O Certificado emitido terá validade por um período de 12 (doze) meses, após o qual será necessário a renovação cadastral.

**9 -** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Executivo Municipal aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das documentações para realização do respectivo cadastro.

**10 -** As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularização fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**11 -** As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar a respectiva declaração, conforme Anexo V.

**12 -** Conforme artigo 22 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para participação em Tomada de Preços, a empresa interessada deverá apresentar, até três dias antes da data prevista para entrega das propostas, toda documentação necessária à obtenção do cadastramento.

# Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

## Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

## **ANEXO I**

**Lei 8.666/93:**

### ***Da Habilitação***

**Art. 27 - Para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:**

*I - habilitação jurídica;*

*II - qualificação técnica;*

*III - qualificação econômico-financeira;*

*IV - regularidade Fiscal;*

*V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

### **I - A documentação relativa a habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:**

**1 - Cédula de identidade dos sócios;**

**2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;**

**2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;**

**2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;**

**2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**

### **II - A documentação relativa à qualificação técnica, conforme o caso, consistirá em:**

**3 - Registro ou Inscrição na entidade profissional competente;**

**4 - Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o ramo de atividade da empresa;**

**5 - Indicação das instalações e do aparelhamento técnico adequado e disponível da empresa;**

**6 - Qualidade de cada um dos membros da equipe técnica da empresa.**

### **III - A documentação relativa a qualificação econômico-financeira, consistirá em:**

**7 - Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registradas na junta, cartório competente ou publicadas no Diário Oficial;**

**8 - Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou execução patrimonial, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio física.**

### **IV - A Documentação relativa a regularidade fiscal, consistirá em:**

**9 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando da prova a situação regular perante o cadastro;**

**10 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal do domicílio ou sede da licitante.**

**11 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:**

**a - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

**b - Certidão da Fazenda Estadual e Regularidade do ICMS ou declaração de isenção ou de não incidência assinada do ICMS, expedidas pela Secretaria da Fazenda;**

**c - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários;**

**12 - Certificado de Regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa;**

**13 - Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**

**14 - Declaração de isenção do ISS, se for o caso, obtida no cadastro fiscal da Prefeitura;**

**15 - Declaração da empresa licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores. (Anexo IV)**

**16 - Prova de Regularidade Fiscal Trabalhista**

**a - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, n° 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

**ANEXO II**

**MODELO DE REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_(nome da firma),  
\_\_\_\_\_(CNPJ), \_\_\_\_\_(Inscrição Estadual), \_\_\_\_\_(endereço completo),  
\_\_\_\_\_(DDD)\_\_\_\_\_(telefone e fax), \_\_\_\_\_(CEP), nos termos que regula a matéria,  
vem solicitar sua inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores ou Prestadores de Serviços desta  
Municipalidade, na(s) Categoria(s) n° \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_(descrição) (relação anexo III), juntando para tanto,  
os documentos que foram exigidos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_(assinatura, nome e cargo)

# Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

## Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE CATEGORIAS DE ATIVIDADE

\*\* Descreva no Requerimento (anexo II) o nº e a descrição, por exemplo, 01:00 Gêneros Alimentícios em geral.

01:00 Gêneros Alimentícios em geral	36:00 Telas e Alambrados
01:01 Gêneros Alimentícios Supermercado	37:00 Ferragens
01:02 Gêneros Alimentícios legumes e verduras	38:00 Usina de Asfalto Quente e Frio
01:03 Gêneros Alimentícios Café	39:00 Ferros em geral
01:04 Gêneros Alimentícios Pães	40:00 Artefatos de Borracha
01:05 Gêneros Alimentícios Água	41:00 Produtos Agropecuários
01:06 Gêneros Alimentícios cesta básica	42:00 Cilindros Hidráulicos
02:00 Serigrafia em geral	43:00 Confecção de Placas
03:00 Bandeira	44:00 Chapas de Aço
04:00 Restaurante	45:00 Equipamentos Hidráulicos
05:00 Indústria e Comércio de Gazes	46:00 Solda
06:00 Metalúrgica e Serralheria	47:00 Material Educativo
07:00 Jardinagem plantas e gramas	48:00 Produtos Agrícolas
08:00 Pré Fabricados de Artefatos de Concreto	49:00 Papelaria
09:00 Materiais para Sinalização Viária	50:00 Confecção de Uniformes
10:00 Enfermagem e produtos Hospitalares	50:01 Confecção de Uniformes Hospitalares
11:00 Combustíveis em geral	51:00 Calçados
11:01 Combustíveis gasolina, álcool e óleo	52:00 Artigos Esportivos
11:02 Combustíveis Outros	53:00 Agência de Turismo
11:03 Combustíveis Lubrificantes	54:00 Gráficas
12:00 Limpeza em geral	55:00 Carimbo
12:01 Limpeza comércio de produtos em geral	56:00 Xerografias
12:02 Limpeza Serviços	57:00 Livrarias em geral
12:03 Limpeza produtos descartáveis	57:01 Livrarias Editoras
12:04 Limpeza pública	58:00 Relógio de Ponto
13:00 Material de Informática em geral	59:00 Antena e Tranceptores
13:01 Serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática software	60:00 Decorações
14:00 Encadernadora em geral	61:00 Containers
14:01 Encadernadora Serviços	62:00 Aramefícios
14:02 Encadernadora Materiais	63:00 Móveis em geral
15:00 Material Elétrico	63:01 Móveis de escritório e outros
16:00 Construtora	63:02 Móveis de informática
17:00 Pneus em geral	63:03 Móveis Escolar
17:01 Pneus Recauchutados	64:00 Utensílios em geral
17:02 Pneus Novos	65:00 Veículos em geral
18:00 Material para Pintura	65:01 Veículos comércio – chevrolet
19:00 Peças para Máquinas e Tratores	65:02 Veículos Manutenção – chevrolet
20:00 Estruturas Tubulares	65:03 Veículos comércio – volkswagen
21:00 Pedra, Pedrisco, Areia, Brita e Outros	65:04 Veículos Manutenção – volkswagen
22:00 Toldos	65:05 Veículos comércio – mercedes benz
23:00 Auditoria e Assessoria	65:06 Veículos Manutenção – mercedes benz
24:00 Locação de Bens Móveis	65:07 Veículos comércio – ford
25:00 Máquinas e Equipamentos em geral	65:08 Veículos Manutenção – ford
25:00 Máquinas e Equipamentos médico/hospitalar	65:09 Veículos comércio – fiat
25:02 Máquinas e Equipamentos de construção civil	65:10 Veículos Manutenção – fiat
26:00 Alumínio	66:00 Equipamentos p/ Deficientes
27:00 Materiais de Construção em geral	67:00 Eletrodoméstico
28:00 Madeireira	68:00 Parques Infantis e Brinquedos em geral
29:00 Auto Elétrica	68:01 Parques Infantis e Brinquedos Brinquedos educativos
30:00 Carpintaria	69:00 Instrumentos Musicais
31:00 Eletrônica	70:00 Serviços de Segurança
32:00 Maquinas e Equipamentos	71:00 Auto Moto Escola
33:00 Auto Peças	72:00 Enfeites de Natal
34:00 Cimento	73:00 Serviços de Pintura em Placas e Faixas
35:00 Estruturas Metálicas	74:00 Retifica de Motores

# Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

## Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

75:00 Serviços de Terraplenagem	123:00 Assessoria em Projetos Educacionais
76:00 Equipamentos de Segurança	124:00 Prest de serviços de engenharia
77:00 Transportadora	125:00 Contenção de Muro e arrimo
78:00 Detetização	126:00 Saneamento
79:00 Imprensa e Jornal	127:00 Sinalização Viária
80:00 Publicidade e Eventos	128:00 Pontes e Viadutos
81:00 Conserto de Refrigeração	129:00 Prestação de Serviço para Concurso Público
82:00 Telecomunicações Comércio	130:00 Prestação de serviços em relações públicas e governamentais.
82:01 Telecomunicações Manutenção	131:00 Assessoria e Consultoria em Relações com a Comunidade.
83:00 Seguro de Veículos	132:00 Implantação de Projetos e Programas Comunitários.
84:00 Fotografias	133:00 Prestação e Fornecimento de Serviços Técnicos e Operacionais, com vistas ao atendimento Médico no Município.
85:00 Extintores	134:00 Consultoria e Assessoria Técnica Especializada.
86:00 Material Odontológico	135:00 - Prestação de Serviços de Instalação, reparação e manutenção em rede elétrica.
87:00 Equipamentos Fonoaudiológicos	136:00 - Prestação de Serviços de Obras de acabamento.
88:00 Medicamentos e Farmacêuticos	137:00 - Jardinagem e outros congêneres em Edifícios Residências, Comerciais e Industriais, Praças, Parques, Escolas e Unidades Básicas de Saúde.
89:00 Material de Laboratório em geral	138:00 - Prestação de Serviços de Pintura em Geral.
89:01 Material de Laboratório de tecnologia farmacêutica	139:00 - Instalação de Sistemas e Equipamentos de Segurança, exceto Monitoramento Eletrônico.
90:00 Esquadrias	140:00 - Prestação de Serviços de Carpintaria.
91:00 Aprendizagem	141:00 - Serviços de Capina Química com Aplicação de Herbicida.
92:00 Manut. Aparelho Médico Hospitalar	142:00 - Atividades necessárias à proteção, conservação, recuperação e gestão ambiental, urbana e rural.
93:00 Material Rodante	143:00 - Serviços de dragagens, desassoreamento de rios, canais, lagoas, lagoas, açudes e assemelhados
94:00 Crachás	144:00 - Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal.
95:00 Locação de Máquinas e Equipamentos	145:00 - Análise Químicas e Ambientais
96:00 Lavanderias	146:00 - Perfuração e Sondagem
97:00 Indústria Têxtil	147:00 - Instalação hidráulica, sanitária e de gás
98:00 Empreiteira	148:00 - Instalação de portas, janelas , tetos, divisórias e armários embutidos , em geral
99:00 Produtos Químicos	149:00 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
100:00 Bombas em geral	150:00 - Compra e venda de imóveis próprios e serviços especializados
100:01 Bombas Injetoras	
101:00 Tecidos	
102:00 Tratamento de Água	
103:00 Perfuração de Poços	
104:00 Pesquisas Geral	
104:01 Pesquisas de opinião pública	
104:02 Pesquisas de mercado	
105:00 Informática Implantação de sistemas	
106:00 Pavimentação	
107:00 Equip. Eletr. Detecção Infrações Trâns. em geral	
108:00 Processamento de Multas prestação de serviços	
109:00 Sistema de Monitorização	
110:00 Serviço de manutenção e assistência técnica de na área de informática hardwares	
111:00 Desenvolvimento e comercialização de programas de Computador (software)	
112:00 Serviço de internet e intranet	
113:00 Serviços de manutenção em veículos	
114:00 Comércio de peças para veículos em geral	
115:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para serviço especializado em instalações elétricas	
116:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para execução de sonorização	
117:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para execução de serviço de montagem e desmontagem de arquibancada	
118:00 Locação de Materiais e mão-de-obra para execução de serviço de montagem e desmontagem de camarotes	
119:00 CFTV e Iluminação em geral	
120:00 Fornecimento de Cartão Alimentação	
121:00 Locação de equipamento (sanitários químicos, tendas e outros)	
122:00 Restauo de Patrimônio Histórico	

# Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_(*nome da firma*),\_(*CNPJ*),\_\_\_\_(*Inscrição Estadual*),\_\_\_\_(*endereço completo*),  
declara, sob as penas da lei que não possui em seu quadro pessoal, empregado menor de 18 anos em  
trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de  
aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
(*assinatura, nome e cargo*)

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Seção de Licitação

Rua Jacques Felix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) **3128-2812** // e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome do Representante:

RG do Representante

**Tel: (12) 3128-2812.**

**De Segunda a Sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas**